

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 02/2026

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 01/2026, de 15/1/2026.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 01/2026, de 15/1/2026, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova alterações no Calendário Acadêmico 2026.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de janeiro de 2026.



Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência

Publicada na UNIFEBE em 28 de janeiro de 2026.